CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

INDICAÇÃO N° _____/_____

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

Indico ao Prefeito Célio Peixoto dos Santos, para que sejam realizados estudos e seja enviado para esta casa, um projeto de lei para a criação de um plano de medicamentos para servidores públicos ativos e aposentados “Farmácia do Servidor”. A ideia é garantir acesso a remédios essenciais, valorizando quem tanto contribui para o município, haja vista, que muitos funcionários ganham pouco e às vezes seus rendimentos são usados para a compra de remédios.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2025

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Adilson de Jesus Casagrande
Data 28/08/2025 10:55
#a3cce4da841611f0a5c242010a2b601d

Adilson de Jesus Casagrande

Vereador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **4b6fd3a8e2c72cdc45a960ac33c14d88ee5dc56cf34bab02ba7d7bb794713941**
Link de validação: **https://valida.ae/8a4c4ec84730f792651744d9f36e016e4909d1a82d2d01c8a?sv**
Validador